



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CFM Nº 162, DE 12 DE AGOSTO DE 2016.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o vereador Joel Carlos de Almeida, a viajar para as cidades de Pouso Alegre e Poços de Caldas: Pouso Alegre: Reunião no Dnit e visita a Prefeitura Municipal; Poços de Caldas: IVEP – Inspeção Veicular de Poços, Caixa Econômica e Câmara Municipal, com previsão de saída dia 16/08/2016 às 06h00 e de retorno para o dia 17/08/2016 às 18h00, não utilizará o veículo da Câmara.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diária individual no valor de R\$ 567,00 (quinhentos e sessenta e sete reais), correspondentes a 1,5 diárias.

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 12 de agosto de 2016.

ANTÔNIO RAIMUNDO SANTI
Presidente